

**PORTARIA Nº 043/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **ITABORAÍ**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** como **Membros do Conselho Consultivo da Sub-Região do CRECI – 1ª Região/RJ em Itaboraí**, no período de 23.02.2024 a 31.12.2024, os Corretores de Imóveis: **ANA PAULA BENTO DE ASSUNÇÃO – CRECI Nº 91.439, ANDRE RODRIGUES DE SOUZA CARDOSO JUNIOR – CRECI Nº 67.256, CINTHIA EGGER DE MENDONÇA ALMEIDA – CRECI Nº 70.966, JOÃO MARCOS BARCA SIQUEIRA – CRECI Nº 90.468, MARCELO ALVES DA SILVA – CRECI Nº 57.096 e RONALDO CARDOSO DIAS – CRECI Nº 92.755.**

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente